



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 368, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**CANCELA FG7 CHEFE DE SERVIÇOS
DE OBRAS PÚBLICAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, CANCELA F.G.7 do(a) senhor(a), **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, Operador de Trator, matrícula nº 243/7 da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatro de setembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/09/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de setembro de 2017